



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### PORTARIA N.TC-0134/2018

Aprova o Plano de Ações do Tribunal de Contas do Estado para o exercício de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n° 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, incisos I e XV, da [Resolução n° TC-06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o Plano de Ações do Tribunal de Contas do Estado para a execução no exercício de 2018, associado aos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado da Santa Catarina.

§ 1º As iniciativas priorizadas no Plano de Ações devem ser descritas na forma de projetos, observando a metodologia estabelecida pela Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais (DPE), no prazo de até quinze dias úteis.

§ 2º Cada iniciativa possuirá um responsável, que submeterá sua implementação aos gestores das unidades organizacionais envolvidas.

Art. 2º Ao final de cada etapa deverão ser informados à DPE os resultados ou produtos obtidos, possibilitando o acompanhamento e a comunicação da execução.

Parágrafo único. Reuniões de avaliação da estratégia serão realizadas periodicamente, envolvendo os responsáveis pelas iniciativas, as unidades envolvidas e o Comitê de Planejamento Estratégico.

Art. 3º A execução do Plano de Ações será supervisionada pelo Comitê de Planejamento Estratégico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2018

Luiz Eduardo Cherem

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 28.03.2018.

**ANEXO ÚNICO – PLANO DE AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 2018**

**PERSPECTIVA SOCIEDADE**

**Objetivo 1: CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
1. Monitoramento da efetividade das decisões	Luiz Alberto Gonçalves	GAP, DIN, SEG, DMU, DLC, DCE, DAE, DAP

**PERSPECTIVA PARTES INTERESSADAS**

**Objetivo 3: ESTIMULAR O CONTROLE SOCIAL E O RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS ALVO**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
2. Implantar dados abertos como ferramenta de transparência	James Luciani	DIN/DGPA/DGCE/GAP
3. Capacitação Cidadania Ativa	Osvaldo Faria de Oliveira	ICON/GAP/GAC_HJN/ACOM

**Objetivo 4: ESTREITAR RELAÇÕES COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
4. Participar de eventos com outras instituições	Osvaldo Faria de Oliveira	ICON/GAP/GAC_HJN/ACOM

**PERSPECTIVA JURISDICIONADOS**

**Objetivo 05: ESTREITAR O RELACIONAMENTO COM OS JURISDICIONADOS**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
5. Capacitar Jurisdicionados	Osvaldo Faria de Oliveira	ICON/GAP/GAC_HJN/ACOM/DGCE
6. Divulgação da ação ICON	Osvaldo Faria de Oliveira	ICON/ACOM/DIN/GAC_HJN
7. Monitorar inscrições	Osvaldo Faria de Oliveira	ICON/ACOM/GAP
8. Investir em equipamentos audiovisuais	Osvaldo Faria de Oliveira	ICON/DGPA/GAC_HJN

**PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS**

**Objetivo 06: INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
9. Plano de ação para fiscalização em educação	Renato Costa	COE_GSS/ACOM/ICON/DGCE/DIRETORIAS TÉCNICAS/DGPA/DPE/DIN/SEG
10. Avaliação de políticas públicas	Vanessa dos Santos	COE_SNI/DGCE/DMU/DIN

**Objetivo 07: APRIMORAR AS METODOLOGIAS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
11. Elaboração do Manual de Auditoria Operacional	Michelle Fernanda de Conto El Achkar	DAE

12. Priorizar a execução de fiscalização SPA	Evândio Souza	DGCE E DIRETORIAS TÉCNICAS
13. Implantação da matriz de risco	Nilsom Zanatto	NIE/DGCE/DIRETORIAS TÉCNICAS

#### **Objetivo 08: PROMOVER A CELERIDADE PROCESSUAL**

<b>Iniciativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Unidades Envolvidas</b>
14. Implantar processo eletrônico de controle externo	Wallace da Silva Pereira	DIN/DGCE/GAP/CORR/SEG

#### **PERSPECTIVA PESSOAS APRENDIZADO E TECNOLOGIA**

#### **Objetivo 11: INVESTIR EM TECNOLOGIA**

<b>Iniciativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Unidades Envolvidas</b>
15. Investir em aplicativos para acesso via dispositivos móveis	Rafael Queiroz Gonçalves	DIN/GAP/ACOM
16. Sistema de integração de dados das UGs	Moisés Hoegenn	DGCE/DMU

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº TC-0134/2018**  
**PLANO DE AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 2018**  
[\(Redação do anexo único dada pela Portaria N.TC-466/2018 – DOTC-e de 18.10.2018\)](#)

#### **PERSPECTIVA SOCIEDADE**

#### **Objetivo 1: CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

<b>Iniciativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Unidades Envolvidas</b>
1. Monitoramento da efetividade das decisões	Luiz Alberto Gonçalves	GAP, DIN, SEG, DMU, DLC, DCE, DAE, DAP

#### **PERSPECTIVA PARTES INTERESSADAS**

#### **Objetivo 3: ESTIMULAR O CONTROLE SOCIAL E O RELACIONAMENTO COM OS PÚBLICOS-ALVO**

<b>Iniciativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Unidades Envolvidas</b>
2. Implantar dados abertos como ferramenta de transparência	James Luciani	DIN/DGPA/DGCE/GAP
3. Capacitação Cidadania Ativa	Oswaldo Faria de Oliveira	ICON/GAP/GAC_HJN/ACOM

#### **Objetivo 4: ESTREITAR RELAÇÕES COM OUTRAS INSTITUIÇÕES**

<b>Iniciativa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Unidades Envolvidas</b>
4. Participar de eventos com outras instituições	Oswaldo Faria de Oliveira	ICON/GAP/GAC_HJN/ACOM

#### **PERSPECTIVA JURISDICIONADOS**

**Objetivo 05: ESTREITAR O RELACIONAMENTO COM OS JURISDICIONADOS**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
5. Capacitar Jurisdicionados	Oswaldo Faria de Oliveira	ICON/GAP/GAC_HJN/ACOM/DGCE
6. Investir em equipamentos audiovisuais	Oswaldo Faria de Oliveira	ICON/DGPA/GAC_HJN

**PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS****Objetivo 06: INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
7. Plano de ação para fiscalização em educação	Renato Costa	COE_GSS/ACOM/ICON/ DGCE/ DIRETORIAS TÉCNICAS/DGPA/DPE/DIN / SEG
8. Avaliação de políticas públicas	Vanessa dos Santos	COE_SNI/DGCE/DMU/DIN

**Objetivo 07: APRIMORAR AS METODOLOGIAS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
9. Elaboração do Manual de Auditoria Operacional	Michelle Fernanda de Conto El Achkar	DAE
10. Priorizar a execução de fiscalização SPA	Evândio Souza	DGCE E DIRETORIAS TÉCNICAS
11. Implantação da matriz de risco	Nilsom Zanatto	NIE/DGCE/DIRETORIAS TÉCNICAS

**Objetivo 08: PROMOVER A CELERIDADE PROCESSUAL**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
12. Implantar processo eletrônico de controle externo	Wallace da Silva Pereira	DIN/DGCE/GAP/CORR/SEG

**PERSPECTIVA PESSOAS APRENDIZADO E TECNOLOGIA****Objetivo 11: INVESTIR EM TECNOLOGIA**

Iniciativa	Responsável	Unidades Envolvidas
13. Investir em aplicativos para acesso via dispositivos móveis	Rafael Queiroz Gonçalves	DIN/GAP/ACOM
14. Sistema de integração de dados das UGs	Moisés Hoegenn	DGCE/DMU
15. Estabelecer e implantar ANS-SLA para os serviços de IT	Édipo Juventino da Silva	DIN/DGPA